



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

DECRETO LEGISLATIVO N.º 497, de 12/05/2023

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DE 2020

A Vereadora Tati Carvalho, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Exercício de 2020 do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica Municipal de Canoinhas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Sala de Reunião da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de maio de 2023.

Tati Carvalho
Presidente